

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de reajuste do auxílio-alimentação e do auxílio-alimentação “natalino (Cartão de Natal)” aos cargos descritos no anexo I do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Danílio Cléssio Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da ata da 31ª Assembleia Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2026, na qual foi aprovada a concessão de reajuste do auxílio-alimentação, bem como do auxílio-alimentação “natalino (Cartão de Natal)” aos cargos descritos no anexo I do Contrato do CISAME, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do auxílio-alimentação de que trata as Resoluções nº 03/2022, de 15 de junho de 2022, 03/2024, de 09 de setembro de 2024, e 04/2025, de 02 de maio de 2025, passando a ser de R\$1022,03 (mil e vinte e dois reais e três centavos), sendo concedido de forma mensal, individual e na forma de cartão magnético. Assim, o novo valor passa a ser creditado a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º - Fica também reajustado o auxílio-alimentação “natalino (Cartão de Natal)”, passando a ser de R\$700,00 (setecentos reais), que será concedido no mês de dezembro de cada ano, de forma individual e na forma de cartão magnético.

Art. 3º - Quanto ao reajuste anual, permanece a regra constante na Resolução nº 03/2024, segundo a qual será realizado no mês de junho de cada ano, iniciando-se em 2027, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 30 de junho de 2026.

Danílio Cléssio Ferreira
Presidente do CISAME